



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 298/GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000888/2022-91, de 17/01/2023 e o Despacho nº 7247/2023-CG/REITORIA, de 13/02/2023,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) CLOVIS ELY MELO DE SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586214, CPF nº 947.176.482-34, MÁRCIA CRISTINA AUZIER PORTILHO – Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1662599, CPF nº 438.598.792-00 e ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1741010, CPF nº 816.757.202-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.000888/2022-91, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***